

**Ato Normativo nº 019,
de 22 de novembro de 2016**

Luiz Carlos Pfleger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

- Art. 1º** Estabelecer o período de férias coletivas dos técnicos administrativos da UNIPLAC e da Fundação UNIPLAC entre 26 de dezembro de 2016 e 04 de janeiro de 2017.
- Art. 2º** Fixar o horário das 17 horas como final do expediente do dia 22 de dezembro de 2016.
- Art. 3º** Estabelecer recesso para toda a UNIPLAC nos dias 23 e 24 de dezembro de 2016.
- Art. 4º** Fixar o horário das 13 horas às 19 horas para o funcionamento da UNIPLAC de 05 a 24 de janeiro de 2017, em regime de plantão.
- Art. 5º** Para o Corpo Docente ficam estabelecidas férias em conformidade com a Cláusula 47, do § 3º da Convenção Coletiva de Trabalho 2015-2017.
- Art. 7º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Pfleger
Reitor

Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo